



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.422846/0001-26

Portaria Nº 270/2026 de 08 de Junho de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder período de gozo de férias ao servidor **ERMELINO GONCALVES FILHO**, portador da Cédula de Identidade RG Nº *****711/PR, CPF Nº *****903, matrícula **65351**, ocupante de Cargo de Comissão **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, referente ao Período Aquisitivo 2025 a 2026, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 13 de Julho de 2026 a 01 de Agosto de 2026.

Parágrafo Único – Fica autorizado o pagamento do terço constitucional de férias ao servidor nominado no Caput deste artigo.

Art. 2º- Conceder ao servidor supracitado a conversão de 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário


Edilson Ruiz de Freitas

Prefeito Municipal